



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

PORTARIA Nº 119/2019

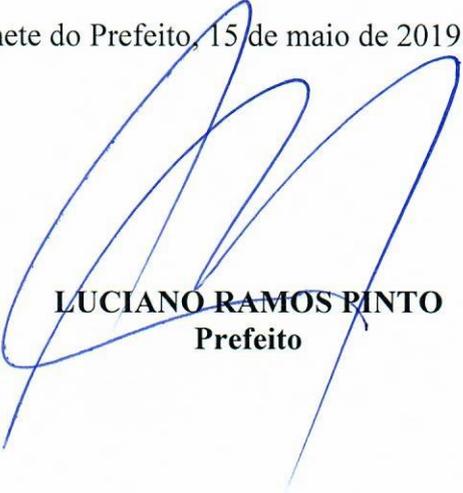
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/1990, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função a servidora municipal **SUELI DOS SANTOS**, Cozinheira, matrícula nº 50095679, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 18/04/2019 a 14/10/2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 1663/2019, e o Parecer da Junta Médica do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio de 2019.



LUCIANO RAMOS RINTO
Prefeito